

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 126/2022-SEMAPS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 126/2022, oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021** que entre si celebram, de um lado, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL** e a empresa **J MAIA DA SILVA (FUNERÁRIA PARAPAX)** na forma abaixo.

O MUNICIPIO DE ALTAMIRA através da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA**, CNPJ Nº 18.142.506/0001-09, sediada à Rua Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu – no Município de ALTAMIRA, Estado do Pará, CEP: 68.372-210, doravante denominada **LOCATÁRIO** neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, e a empresa a empresa **J MAIA DA SILVA (FUNERÁRIA PARAPAX)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.774.567/0002-57, com sede na Avenida Bandeirante, nº 08, bairro: Novo Panorama, Município de Anapu, PA. CEP: 68.365-000, telefone: (93) 3515-7758 email:maiaparapax@gmail.com, telefone do proprietário (93) 99127-9682, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Proprietário Sr. Jonivaldo Maia da Silva, brasileiro, União Estável, empresário, residente e domiciliado na rua Coronel José Porfírio, nº 1734, bairro Centro na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-030 portador do RG n.º 2634328 (2ª via) SSP/PA e CPF n.º 616.379.802-30. doravante neste ato denominado **LOCADOR** em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **126/2022 SEMAPS-PMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e que tem por objeto contratação de empresa especializada na Prestação de Urnas e Serviços Funerários.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

**DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO ATIVIDADE:**

08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS

Página 1



Para acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/Pá

E-mail: [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com)

08 244 0029 2.237 – Atendimentos da Benefícios Eventuais  
08 244 0031 2.329 –Benefícios Eventuais – Cofinanciamento Estadual

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de Impostos  
16610000 Transferência Rec. Fundo Estaduais Ass. Social  
17090000 Transferência da União de recursos hídricos

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 17/03/2023 até o dia 17/03/2024.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 126/2022, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.  
4.2 Conforme permite artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 13 de Março de 2023.

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
**CONTRATANTE**



---

**J MAIA DA SILVA (FUNERÁRIA  
PARAPAX)**  
CNPJ: **04.774.567/0002-57**  
**SR JONIVALDO MAIA DA SILVA**  
CPF: **616.379.802-30**  
**CONTRATADA**

